
Esclarecimento , 01/2026, Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN ES - Apoio Administrativo - 115644

De : licitacoes@lideranca.com.br - SUPER USUÁRIO sáb., 07 de mar. de 2026 01:43
<licitacoes@lideranca.com.br>

Remetente : licitacoes@lideranca.com.br - SUPER USUÁRIO
<licitacoes@lideranca.com.br>

Assunto : Esclarecimento , 01/2026, Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN ES - Apoio Administrativo - 115644

Para : cpl@ijsn.es.gov.br

Prezados, .

- 1- A Administração adotará retenção por conta vinculada ou por fato gerador?
- 2- Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual o nome da empresa?
- 3- Qual a data de previsão do início do contrato?
- 4- A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos?
- 5- O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho?
- 6- Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
- 7- Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
- 8- Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
- 9- Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)?
- 10- Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra?
- 11- Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?
- 12- É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?
- 13- Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?
- 14- Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?
- 15- Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria.
- 16- A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?
- 17- A vistoria será obrigatória ou facultativa?
- 18- Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?
- 19- Quais os equipamentos e ferramentas devem ser fornecidos?

20- Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso?

20.1. Em caso de reembolso dos materiais e equipamentos, existe **um valor máximo mensal ou por item?**

20.2. Quais **tipos de materiais** estão incluídos (ex.: produtos de limpeza, papel higiênico, sabonete, sacos de lixo, etc.)

20.3. Há **uma lista de materiais autorizados** ou marcas específicas que devem ser utilizadas?

20.4. Como deve ser feito o **processo de comprovação das despesas** (nota fiscal, recibo, envio por sistema)?

20.5. Qual é o **prazo para solicitação e pagamento do reembolso?**

20.6. Existe alguma **periodicidade definida** para reposição ou solicitação dos materiais e equipamentos?

21- O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas?

22- O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles?

Atenciosamente,

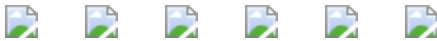
--



Fones: |

E-mail:

Skype:



Esse e-mail foi scaneado pelo Bitdefender.

Este e-mail e qualquer(qualquer)

documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição

ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.